

---

**De:** Adriana Costa Solis

**Enviado:** terça-feira, 8 de setembro de 2015 15:47

**Para:** [michelf@michelasseff.com.br](mailto:michelf@michelasseff.com.br); [michelfilho@michelasseff.com.br](mailto:michelfilho@michelasseff.com.br); [marco@michelasseff.com.br](mailto:marco@michelasseff.com.br); Flamengo 1; Rj Presidencia

**Assunto:** VISTA - PROCESSO Nº 208/2015 - STJD

Favor enviar ao seu filiado

**OFÍCIO/SEC nº 783/2015 – STJD**

**Do:** Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

**Para:** Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

**Para:** Clube de Regatas do Flamengo.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2015.

De ordem do Dr. Auditor Presidente deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Caio Cesar Rocha, referente ao Processo nº 208/2015 ~ STJD ( 106/15~ 3<sup>a</sup> CD) Recurso Voluntário – tendo como Recorrente A Procuradoria da Terceira Comissão Disciplinar – Recorrido Wallace Reis Silva, atleta do Clube de Regatas do Flamengo, informo que através de despacho, abre vista ao recorrido, para querendo, se manifestar, no prazo de 3 (três), quanto ao recurso interposto pela Procuradoria da Terceira Comissão Disciplinar.

Informo outrossim que segue recurso em seu inteiro teor.